

ATA DE REUNIÃO

14ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia cinco de maio de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Mateus Matias Pinheiro e Maria das Graças Ramos Oliveira, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.3 a 2.1.6 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.7 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque. A seu turno, os itens 2.2.9 a 2.2.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Maria das Graças Ramos Oliveira. Por fim, o item 2.2.15 foi relatado com prerrogativa de voto pelo servidor Mateus Matias Pinheiro.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.5, 2.3.6, 2.3.11 a 2.3.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 35 (trinta e cinco) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.440157/2013-84

Expediente: 0229540/17-6

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.2

Recorrente: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.284.952/0001-59

Número do Processo: 25351.890047/2020-52

Expediente: 3674615/20-7

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.3

Recorrente: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Número do Processo: 25351.016308/01-18

Expediente: 1691003/16-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.4

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25000.001585/94-60

Expediente: 1282372/16-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 86/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.5

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Número do Processo: 25351.294521/2009-14

Expediente: 0472780/13-1

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 10/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 35/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.6

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Número do Processo: 25000.014743/99-56

Expediente: 0878370/15-5

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 06/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 391/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.496005/2010-66

Expediente: 1194792/16-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 294/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.2

Recorrente: NESTLE BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.409.075/0148-89

Número do Processo: 25351.430925/2010-62

Expediente: 0990949/15-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 295/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.3

Recorrente: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.985.366/0001-20

Número do Processo: 25759.703984/2012-12

Expediente: 1278149/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 296/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.4

Recorrente: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 07.409.820/0001-80

Número do Processo: 25741.335839/2015-41

Expediente: 1360757/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 297/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.5

Recorrente: RICERA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 47.967.468/0001-13

Número do Processo: 25759.080818/2015-35

Expediente: 0390624/18-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 298/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.6

Recorrente: EMPORIUM SIM SIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 49.520.711/0001-86

Número do Processo: 25767.113485/2015-11

Expediente: 2290341/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 299/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.7

Recorrente: EMPORIUM SIM SIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 49.520.711/0001-86

Número do Processo: 25767.119183/2015-26

Expediente: 2290343/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 300/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.8

Recorrente: NEO VIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 12.966.706/0001-91

Número do Processo: 25351.792252/2020-53

Expediente: 3466420/20-3

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.9

Recorrente: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA.

CNPJ: 19.791.813/0001-75

Número do Processo: 25351.942824/2019-18

Expediente: 3116718/19-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 343/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA.

CNPJ: 10.791.259/0001-51

Número do Processo: 25351.910384/2016-06

Expediente: 3122060/19-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 476/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA.

CNPJ: 10.791.259/0001-51

Número do Processo: 25351.910384/2016-06

Expediente: 2670387/19-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 476/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 01.571.702/0008-64

Número do Processo: 25351.502277/2019-31

Expediente: 2445116/19-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 272/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 93.741.726/0001-66

Número do Processo: 25751.565108/2012-10

Expediente: 2138856/19-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE CABIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 478/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: EUROIMMUN BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.741.726/0001-66

Número do Processo: 25751.565108/2012-10

Expediente: 2138847/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE CABIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 478/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: ALEX ARAUJO BORGES

CNPJ: 14.572.961/0001-85

Número do Processo: 25351.691902/2015-75

Expediente: 1020456/20-5

Área de origem: COAFE

Retorno da SJO nº 13/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 477/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.1

Recorrente: BIOLINE INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 27.091.984/0001-10

Número do Processo: 25351.642531/2020-77

Expediente: 3354309/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2021 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.2

Recorrente: BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA.

CNPJ: 31.586.952/0001-62

Número do Processo: 25351.724962/2020-51

Expediente: 4278480/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 119/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.3

Recorrente: UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.247.380/0001-50

Número do Processo: 25351.086012/2019-82

Expediente: 3885111/20-9

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 120/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.4

Recorrente: DETERSID PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 02.844.240/0001-06

Número do Processo: 25351.729831/2020-60

Expediente: 4290077/20-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 121/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.5

Recorrente: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 67.882.621/0001-17

Número do Processo: 25351.616758/2020-67

Expediente: 4319547/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 122/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.6

Recorrente: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 52.201.456/0001-13

Número do Processo: 25351.325211/2020-55

Expediente: 4280763/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 123/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.7

Recorrente: AGROMASS BRASIL AGROPECUÁRIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 06.274.095/0001-18

Número do Processo: 25351.324827/2020-17

Expediente: 4263967/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 124/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.8

Recorrente: AGROMASS BRASIL AGROPECUÁRIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 06.274.095/0001-18

Número do Processo: 25351.324850/2020-01

Expediente: 4263183/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 125/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.9

Recorrente: AGROMASS BRASIL AGROPECUÁRIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 06.274.095/0001-18

Número do Processo: 25351.324864/2020-17

Expediente: 4262513/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 126/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: AGROMASS BRASIL AGROPECUÁRIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 06.274.095/0001-18

Número do Processo: 25351.324865/2020-61

Expediente: 4262856/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 127/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: GUSMED DO BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 19.443.457/0001-07

Número do Processo: 25351.899786/2020-18

Expediente: 4270381/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 128/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: OURO FINO QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 09.100.671/0001-07

Número do Processo: 25351.376454/2019-18

Expediente: 2972157/20-6

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 129/2021 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: OURO FINO QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 09.100.671/0001-07

Número do Processo: 25351.376454/2019-18

Expediente: 0417155/21-2

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 130/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.1

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Número do Processo: 25351.733620/2017-26

Expediente: 0870407/21-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 62/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.2

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25001.011198/84

Expediente: 4446930/20-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 60/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.3

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.326360/2013-62

Expediente: 4652452/20-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 63/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.4

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25000.009255/89

Expediente: 1079567/21-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 61/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 14ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e vinte minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 06/05/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1431893** e o código CRC **39C13E2A**.